



A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em: 2021/2022
Presidente

INDICAÇÃO N° 844 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, junto a Secretaria de Segurança Pública do Acre—SEJUSP, viabilize contratação/lotação de profissional policial militar para tender as necessidades do município de Assis Brasil.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida Indicação como sugestão de melhoria.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

30 de maio de 2022.

-- Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual